



especialmente em âmbito regional, é predominantemente composto por empresas de médio e grande porte. Nas contratações anteriores e em consulta ao mercado atual, identificou-se baixa ou inexistente participação de ME/EPP em processos com esse objeto.

Assim, a imposição de reserva exclusiva resultaria, na prática, em risco de fracasso da licitação por ausência de interessados, frustrando o atendimento da necessidade administrativa. Isso também configura hipótese de inviabilidade ou desvantagem para a Administração Pública, nos termos do art. 49, §1º, inciso I, da LC nº 123/2006.

Dessa forma, a não aplicação das cotas ou da reserva exclusiva se justifica pelo **atendimento ao interesse público, à economicidade, à eficiência administrativa** e à garantia de viabilidade do certame.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente justificativa tem como objetivo embasar a necessidade da aquisição de 2 (dois) veículos tipo passeio (hatch) zero quilometro e 3 (três) veículos tipo motocicleta zero quilometro, destinado ao sorteado do programa "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS 2025", conforme Decreto municipal de Nº **DECRETO Nº 051/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023**. Esta iniciativa está em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/21, que regulamenta as normas gerais de licitações e contratos administrativos, e visa fornecer um estímulo adicional aos contribuintes, fortalecendo a adesão e a participação na campanha.

2.2. Incentivo à Adimplência e Engajamento dos Contribuintes: A oferta de veículos, como prêmio para o sorteado na campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS 2025", representa um incentivo relevante para a adesão dos contribuintes. Essa estratégia busca promover o engajamento dos cidadãos na regularização de suas obrigações tributárias, fortalecendo, assim, a arrecadação municipal e fomentando a consciência fiscal.

2.3. Valorização do Pagamento do IPTU: Os veículos a serem adquiridos atuam como elemento de destaque na campanha, conferindo valor e visibilidade ao ato de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Essa valorização contribui para a construção de uma relação positiva entre a administração pública e os contribuintes, reforçando a importância do cumprimento das responsabilidades tributárias.

2.4. Fortalecimento da Imagem Institucional: A entrega dos veículos como prêmios é uma estratégia que fortalece a imagem institucional da administração pública, demonstrando reconhecimento e gratidão aos contribuintes que mantêm seus tributos em dia. Essa ação positiva contribui para a construção de uma relação de confiança entre o município e a comunidade, gerando impactos benéficos na confiança da administração.

2.5. Estímulo à Participação e Expectativa Positiva: As ofertas de veículos como prêmios cria uma expectativa positiva entre os consumidores, estimulando a participação ativa na campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS 2025". Essa expectativa, associada à possibilidade de ser contemplada com um prêmio significativo, incrementa o interesse dos cidadãos na campanha, promovendo uma maior adesão e contribuindo para o sucesso da iniciativa.



**2.6. Impacto Positivo na Comunidade:** A entrega de veículos aos sorteados não beneficia apenas diretamente o contemplado, mas também gera um impacto positivo na comunidade como um todo. A realização de eventos de premiação e a divulgação do sorteio para criar um ambiente de celebração e valorização dos participantes, reforçando o comprometimento da administração pública com o bem-estar da população.

**2.7.** Assim, as aquisições dos veículos e das motocicletas, destinados aos sorteados na campanha "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS 2025" é uma medida verificada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, promovendo uma abordagem inovadora para cultivar o cumprimento das obrigações fiscais e fortalecer o vínculo entre a administração municipal e a comunidade.

### **3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

3.1. A O Estudo Técnico Preliminar foi devidamente elaborado, servindo como base para a elaboração deste Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 100/2023.

### **4. DO PREGÃO ELETRÔNICO**

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

### **5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES**

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

### **6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

6.1. O critério de julgamento deverá ser "menor preço" por ITEM, modo de disputa: ABERTA.

### **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de R\$ 199.259,34 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa:

Unidade gestora: 129001 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO